



RESOLUÇÃO Nº 045/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/09/2021.

Aprova inclusão de participantes no Projeto de extensão.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 2124/2021;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de agosto de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de participantes no Projeto de Extensão: Educação e Comunicação não violenta: tecendo redes de convivialidade e solidariedade na escola, conforme segue:

Participante da UEM: (início: 01/09/2021 - término: 31/05/2022)

- Isabelly Quintela Barbosa

Participantes Externos: (início: 01/07/2021 – término: 31/05/2022)

- Eliege Silva Pereira

- Edileuza de Souza Reis

- Cleide Neri de Souza

- Andressa Lariani Paiva Gonçalves

- Ivani Gonçalves Leite Alves

- Maria Elizabete dos Santos

- Roseli Souza de Faria Goldin

- Luciane Henrique

- Josilaine Cristina da Silva

- Silvia Mazzarão Jacomini

- Helena Lucineia de Souza Martinez

- Osilia Chiconato Rossi

- Viviani Figueiredo Farias

.../



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 31 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
14/09/2021. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)